

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação no **Município de Tigrinhos - SC**, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC

Avenida Felipe Baczinski, nº 479, centro do Município de Tigrinhos/SC.

CEP: 89.875-000.

No departamento de Recursos Humanos do Município de Tigrinhos.

Data: As inscrições dar-se-ão no período de **22 a 29 de Janeiro de 2019 das 07h00min às 13h00min.**

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais para estudantes de nível superior, conforme necessidade da unidade concedente.

Remuneração: A remuneração é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) para 20 (vinte) horas semanais e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para 30 (trinta) horas semanais.**

Requisitos:

- a-** Ter 16 anos completos ou mais;
- b-** Os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio, Técnico ou Superior;
- c-** Somente poderão participar os alunos matriculados em instituições de ensino conveniadas ao CIEE/SC;

Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG, CPF;**
- b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;**
- c) Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos técnicos ou superiores podem entregar a integralização das notas, e para os estudantes de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.**
- d) Cópia do comprovante de residência;**

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Média das notas do curso que esta sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Nota: Do total de vagas disponibilizadas pela prefeitura 10% serão destinadas a PCD (Pessoas Com Deficiência), para concorrer a estas vagas o candidato PCD deverá apresentar laudo médico comprovando.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

3.1. O período de estágio de que trata este edital será para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

3.2. As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos estagiários, mediante a necessidade do Município de Tigrinhos/SC.

3.3. O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

3.4. Os candidatos serão chamados por meio de contato telefônico e/ou e-mail para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e- mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização ao Setor de Recursos Humanos. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados. O município não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou- se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não atendeu ao chamado para assumir a vaga de estágio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. A seleção de que trata este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.4. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Tigrinhos/SC, 21 de Janeiro de 2019.

MILTON JOSE HUPPES
Prefeito Municipal em Exercício